



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 6/2022

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Torna público, durante cinco dias, nos termos do número um do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, em Sessão Extraordinária realizada no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tomou as seguintes deliberações: -----

Às vinte e uma horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião. -----

1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Registaram-se 3 inscrições para intervir no Período de Intervenção do Público.-----

1.ª Inscrição: Paulo Xavier Correia (Não compareceu);-----

Assuntos: "Arte Xávega – Barracão";-----

2.ª Inscrição: Ernesto Silva Oliveira; -----

Assunto: "Rua das Pedreiras e Trabalhos na zona da Escola"; -----

3.ª Inscrição: Rosa Maria Valente Manarte Oliveira; -----

Assunto: "Rua das Pedreiras e Trabalhos na zona da Escola", -----

A título excecional, tendo em conta que não foram cumpridas as regras Regimentais, foi acolhido o pedido de intervenção do Munícipe:-----

- Joaquim Silva;-----

- Assunto: "Lavandaria Pereira e Fernandes, lda."-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DE 21 DE DEZEMBRO;-----

ATA N.º 4 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021:

Deliberado, por unanimidade dos presentes, com 28 presenças, aprovar a Ata N.º 4 da Sessão Extraordinária de 21 de dezembro de 2021. -----

Não votaram por não estarem presentes, a Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS, Ana Ribeiro Rola; o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PS, David Faria Pereira Oliveira; a Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PSD, Anabela Soares Correia Nunes Ferreira e o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PCP, Paulo Jorge Ferrão Pereira. -----

BE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

2.2 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2021/2025 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Tendo sido apresentadas propostas apresentadas pelos Grupos Municipais, em alternativa à proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, tomaram-se as seguintes deliberações:-----

ARTIGO 5.º:-----

LISTA A - PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B - PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

Deliberado aprovar, com 21 votos a favor, dos 32 presentes, a Lista A, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP, em detrimento da Lista B, com 11 votos a favor, sendo 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP.-----

ARTIGO 8.º:-----

LISTA A - PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B - PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

Deliberado, por maioria, com 31 votos a favor, dos 32 presentes, aprovar a Lista A, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, em detrimento da Lista B, com 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP.-----

ARTIGO 9.º:-----

LISTA A - PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B - PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

Deliberado aprovar, a Lista A, com 30 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, em detrimento da Lista B, com 2 votos a favor, sendo 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP.-----

ARTIGO 14.º:-----

LISTA A - PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B - PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

Deliberado aprovar, a Lista A, com 20 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030, em detrimento da Lista B, com 12 votos a favor, sendo 9 votos a favor do Grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP. -----

N.º 3 DO ARTIGO 32.º: -----

LISTA A – PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B – PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL MOVIMENTO 2030; -----

Deliberado aprovar, a Lista A, com 28 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS e 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, em detrimento da Lista B, com 4 votos a favor, sendo 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP.-----

N.º 4 DO ARTIGO 32.º: -----

LISTA A – PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B – PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

LISTA C – PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL MOVIMENTO 2030;-----

Deliberado aprovar a Lista A, com 27 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS, em detrimento da lista B e da lista C, com 2 votos a favor, na lista B, sendo 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 3 votos a favor, na lista C, sendo 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030 e 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP.-----

N.º 5 DO ARTIGO 32.º: -----

LISTA A – PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR;-----

LISTA B – PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP;-----

Deliberado aprovar, a Lista A, com 27 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS, em detrimento da lista B, com 5 votos a favor, sendo 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030. -----

ARTIGO 32.º - ADITAMENTOS;-----

ADITAMENTO PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL MOVIMENTO 2030:-----

ARTIGO 32.º N.º 5;-----

Deliberado rejeitar, com 28 votos contra e 4 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos contra do Grupo Municipal do PSD; 9 votos contra do Grupo Municipal do PS e 1 voto contra do Grupo Municipal do CDS-PP; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, a proposta de aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Ovar, com a

BE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

introdução do ponto n.º 5 ao Artigo 32.º, proposto pelo Grupo Municipal Movimento 2030. -----

ADITAMENTO PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL MOVIMENTO 2030: -----

ARTIGO 32.º N.º 6; -----

Deliberado rejeitar, com 27 votos contra e 4 votos a favor e 1 abstenção, dos 32 presentes, sendo 18 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS; 4 votos a favor, sendo 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal do PCP, a proposta de aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Ovar, com a introdução do ponto n.º 6 ao Artigo 32.º, proposto pelo Grupo Municipal Movimento 2030. -----

ADITAMENTO PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PCP: -----

ARTIGO 32.º N.º 6; -----

Deliberado rejeitar, com 20 votos contra e 12 votos a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 2 votos contra do Grupo Municipal Movimento 2030 e 12 votos a favor, sendo 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE e 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP, a proposta de aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Ovar, com a introdução do ponto n.º 6 ao Artigo 32.º, proposto pelo Grupo Municipal do PCP. -----

ADITAMENTO PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DO BE: -----

ARTIGO 32.º N.º 6; -----

Deliberado rejeitar, por maioria, com 31 votos contra e 1 voto a favor, dos 32 presentes, sendo 18 votos contra do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a contra do Grupo Municipal do PS; 2 votos contra do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto contra do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 voto contra do Grupo Municipal do PCP e 1 voto a favor do Grupo Municipal do BE, proposta de aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Ovar, com a introdução do ponto n.º 6 ao Artigo 32.º, proposto pelo Grupo Municipal do BE. -----

2.2 – PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2021/2025 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----

LISTA A – PROPOSTA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR; -----

Deliberado aprovar, com 27 votos a favor e 5 abstenções, dos 32 presentes, a Lista A, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS e 5 abstenções, sendo 2 abstenções do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

do Grupo Municipal do PCP, a **“Proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato 2021/2025”**, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Ovar.

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registaram-se 2 Declarações de Voto: -----

1 Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE;-----

1 Declaração de voto do Grupo Municipal do PCP. -----

2.3 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, com 28 votos a favor e 4 abstenções, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 2 abstenções do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal do PCP, dos 32 presentes, a **“Proposta de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano”**, nos termos e conforme o exposto no DOC. N.9434 de 21 de março de 2022 da Divisão Financeira - Deliberação de Câmara N.º 160/2022 de 24.03.2022.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registou-se 1 Declaração de Voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Mário Miguel Ribeiro Manaia. -----

2.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, com 28 votos a favor; 1 voto contra e 3 abstenções, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 voto contra do Grupo Municipal do PCP; 2 abstenções do Grupo Municipal Movimento 2030 e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, a **“Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal para 2022”**, nos termos e conforme o exposto no DOC. N.º 9190 de 18.03.2022 da Divisão de recursos Humanos - Deliberação de Câmara N.º 163/2022 de 24.03.2022. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registou-se 1 Declaração de Voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Mário Miguel Ribeiro Manaia. -----

2.5 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÁ E MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TENDO EM



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO NO DOMÍNIO MUNICIPAL DE UM CONJUNTO DE AÇÕES/ÁREAS DE INTERVENÇÃO ABRANGIDAS PELAS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO ARTIGO 2º, Nº 1, ALÍNEAS A) A E) E DAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS G) A M) DO REFERIDO DECRETO-LEI, AO ABRIGO DOS NÚMEROS 3 E 4 DO MESMO ARTIGO, E REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1, ALÍNEA B) DO MESMO ARTIGO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----

Deliberado, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, aprovar a “Proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, para a concretização da transferência de competências para a União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e minuta do auto de transferência de recursos, tendo em consideração a manutenção no domínio municipal de um conjunto de ações/áreas de intervenção abrangidas pelas competências constantes do artigo 2º, nº 1, alíneas a) a e) e das previstas nas alíneas g) a m) do referido Decreto-lei, ao abrigo dos números 3 e 4 do mesmo artigo, e reversão para o Município da competência prevista no nº 1, alínea b) do mesmo artigo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022”, acolhendo o teor e os termos das conclusões da Informação nº 7470 de 04.03.2022 do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro – Deliberação de Câmara N.º 107/2022 de 08.03.2022. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registou-se 1 Declaração de Voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Mário Miguel Ribeiro Manaia. -----

2.6 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE VÁLEGA E MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO NO DOMÍNIO MUNICIPAL DE UM CONJUNTO DE AÇÕES/ÁREAS DE INTERVENÇÃO ABRANGIDAS PELAS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO ARTIGO 2º, Nº 1, ALÍNEAS A) A E) E DAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS G) A M) DO REFERIDO DECRETO-LEI, AO ABRIGO DOS NÚMEROS 3 E 4 DO MESMO ARTIGO, E REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO Nº 1, ALÍNEA B) DO MESMO ARTIGO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2022 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----

Deliberado, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 2 votos a favor do Grupo Municipal Movimento 2030; 1 voto a favor do Grupo Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

do CDS-PP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, aprovar a *“Proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, para a concretização da transferência de competências para a Freguesia de Válega e minuta do auto de transferência de recursos, tendo em consideração a manutenção no domínio municipal de um conjunto de ações/áreas de intervenção abrangidas pelas competências constantes do artigo 2º, nº 1, alíneas a) a e) e das previstas nas alíneas g) a m) do referido Decreto-lei, ao abrigo dos números 3 e 4 do mesmo artigo, e reversão para o Município da competência prevista no nº 1, alínea b) do mesmo artigo, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022”*, acolhendo o teor e os termos das conclusões da Informação nº 9272 de 18.03.2022 do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro – Deliberação de Câmara N.º 143/2022 de 24.03.2022. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registou-se 1 Declaração de Voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Mário Miguel Ribeiro Manaia. -----

2.7 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE E DE NÃO CONCRETIZAÇÃO, ASSUNÇÃO E EXERCÍCIO DAS REFERIDAS COMPETÊNCIAS A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2022, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 23/2021, DE 30 DE JANEIRO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, com 29 votos a favor e 3 abstenções, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do Grupo Municipal do PSD; 9 votos a favor do Grupo Municipal do PS; 1 voto a favor do Grupo Municipal do PCP; 1 voto a favor do Grupo Municipal do CDS-PP; 2 abstenções do Grupo Municipal Movimento 2030 e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, a *“Proposta da Câmara Municipal de não aprovação da minuta do auto de transferência de competências no domínio da Saúde e de não concretização, assunção e exercício das referidas competências a partir do dia 1 de abril de 2022, ao abrigo do Decreto-lei 23/2021, de 30 de janeiro”*, nos termos e conforme o exposto no DOC. N.º 9235 de 18.03.2022 do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro – Deliberação de Câmara N.º 145/2022 de 24.03.2022. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Registou-se 1 Declaração de Voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Mário Miguel Ribeiro Manaia. -----

2.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO “TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – 2022” – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado, por unanimidade dos presentes, com 32 presenças, aprovar a *“Proposta de aprovação do “Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – 2022”*, nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

termos e conforme o exposto no Documento interno n.º 27171 de 14/09/2021 – Processo N.º 2021/710.10.002/150 – Classificação 710.10.002 – Recolha de Resíduos - Deliberação de Câmara N.º 690/2021 de 16/12/2021. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Não se registaram Declarações de Voto. -----

2.9 – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À ATLETA ANDREIA SILVA DO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado, por unanimidade dos presentes, com 32 presenças, aprovar a “Proposta de Voto de Louvor à Atleta Andreia Silva do Clube de Canoagem de Ovar, apresentada pelo Grupo Municipal do PS”.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Não se registaram Declarações de Voto. -----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 01 de abril de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CERTIDÃO

Alexandra Poças, Coordenadora Técnica a desempenhar funções na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 01 de abril de 2022.

A Coordenadora Técnica


